

ATA Nº. 30/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA

ABERTURA: Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Alberto Renan Oliveira da Cunha e demais Vereadores: Cláudio Antunes Dias, Daniel Morales de Moura, Gilson Rômulo Silveira Gomes, Lourenço Silva de Souza, Manoel Osório Teixeira Rodrigues, Marcial Lucas Guastucci, Mauro Euclides Lima de Castro e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro. Verificada a presença de número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, determinou que fosse lida a Ata Nº. 29/2014, que após de lida, foi aprovada. Em seguida o secretário fez a leitura das correspondências recebidas.

EXPEDIENTE: Não houve projetos para registro. Após foram registradas as seguintes correspondências: 01 Ofício da Secretaria municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Laser – Ofício Circ. 19/2014. 01 Convite de Mateada da comemoração de 100 anos do Sicredi. 01 Convite para a 4º. Cavalgada da Integração.

02 Ofícios do Gabinete do Prefeito Municipal: Gab. nº. 354/2014 e Gab. nº. 355/2014.

01 Convite da Promotoria de Justiça de Piratini. 01 resposta do Gabinete da deputada Marisa Formolo. 01 Ofício Circular DCF Tribunal de Contas do Estado: DCF nº. 23/2014. 01 Convite da Empresa Geoplan- Soluções em Agronegócios. 01 Convite para Feijoada da APAE-Piratini. 05 Comunicados de Liberação de recursos do Ministério da Educação: Comunicado Nº CM190892/2014, Comunicado Nº CM190894/2014, Comunicado Nº CM190895/2014, Comunicado Nº CM213237/2014, Comunicado Nº CM190893/2014 e Comunicado Nº CM213236/2014.

REQUERIMENTOS: 02 Requerimentos ao Prefeito Municipal: 01 de autoria do vereador Marcial e 01 de autoria do vereador Mauro. 01 Requerimento ao Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de autoria do vereador Renan. 02 requerimentos ao Secretário de Infraestrutura e Logística autoria do vereador Alberto Renan. 01 Requerimento a Carolina Glória da Rosa de autoria do vereador Mauro. 01 Voto de Pesar aos familiares do sempre lembrado Orly Maranine Frota e 01 voto de pesar aos familiares do sempre lembrado Nito Furtado Soares de autoria do vereador Mauro Castro. Aprovados por unanimidade.


ORDEM DO DIA: Foi aprovado o seguinte Projeto do Poder Executivo: Projeto Nº. 34/2014 aprovado por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários. Nº. 36/2014 aprovado por unanimidade. Nº. 37/2014 aprovado por unanimidade.

GRANDE EXPEDIENTE: O vereador Marcial pede para que conste em Ata o seu posicionamento em relação ao Projeto Nº. 34/2014 – em suas palavras diz – que o Projeto 34/2014 não deve ser aprovado e dei um Parecer desfavorável à aprovação, pelo seguinte, por que é um projeto muito ampliativo, se aprovado, vamos dar um cheque em branco para o prefeito e também para todos os outros prefeitos que vierem, se não vier a alteração da Lei, para que possa ceder funcionários públicos para a Câmara de vereadores, hospital, a APAE, para diversos órgãos ligados a administração pública sem passar por esta Casa. Não sou contra que o município ceda funcionários para as entidades, desde que, tenha a disponibilidade no quadro efetivo do município e tenha a real necessidade do órgão que receberá cedência, no caso a Câmara de Vereadores eu não sou contra que o município ceda este funcionário, mas teria que vir especificado qual é o funcionário, o tempo de sua cedência. No corpo da lei não existe prazo para o funcionário, não diz quem é o funcionário e que tipo de trabalho ele vai desenvolver e que tipo ele desenvolve no município. Então estamos assinando uma carta em branco e a lei depois de feita vai se tornar lei enquanto nos formos vereadores e o Vilson seja prefeito e vai se tornar para os próximos que vierem. Estamos quebrando os princípios da administração pública, inclusive o da impessoabilidade, tu pode não gostar de um

determinado funcionário, não quer que ele trabalhe num determinado setor e diz “para não ver este funcionário aqui, vou mandar para a Câmara de Vereadores”, “no hospital, ele que aceite, e não é bem aquela tarefa que ele quer fazer”. Penso que não é constitucional este projeto, penso que não é moral, e que nós estamos assinando um cheque em branco, não para o prefeito Vilso e sim, para todos os prefeitos que vierem. Por isso o meu Parecer foi contrario e o meu voto é contrario e gostaria que constasse em Ata, na íntegra, o que estou justificando neste momento. Em outro momento pede para que conste em Ata o pronunciamento em relação ao projeto N.º. 37/2014- Pede para que conste em Ata que é favorável a ceder este convênio com a comunidade do Camaquã, porque eu acho que é interessante a município tem que ajudar as entidades, só que o que eu contra e gostaria que constasse em Ata e creio que toda a Bancada do PMDB e os outros concordam comigo é que contratam lá na associação ai Heróis do Camaquã e depois traz aqui para a cidade, que tem muita gente contratado pelas associações do interior e prestando serviços aqui na cidade. Isso aí é simplesmente uma contratação indireta, que invés de fazer um concurso público, contrata pela associação e colocam a trabalhar fazendo limpeza e outras coisas, para pessoas que estão aqui na cidade. Eu sou totalmente contra esta pratica, eu acho que se tem um convênio com a associação e vão repassar dinheiro para ela contratar pessoal, que seja feita lá nos arredores da associação. Estes tempos eu peguei um rapaz que era contratado pela associação do Cerro do Sandi, era uma associação do interior. Eu conversei tanto com ele e coisa e tal, que eu fui até ele me dizer que não conhecia o lugar da associação. Não conhecia. O município não tem o cuidado com estas coisas. Então sou favorável ao projeto, desde que, a pessoa seja contratada e vá trabalhar lá na localidade onde a associação funcione; e já deixo desde agora, e já fica em forma de requerimento para a próxima reunião, que assim que contrate a pessoa, já diga o que vai fazer e onde reside e por que tempo vai trabalhar. Isto é que eu gostaria de fazer e já tem o meu voto, e apoio o projeto. Favorável. No grande expediente o vereador Sergio Castro afirma que foi buscar as respostas referentes ao projeto N.º.34/2014 que foi aprovado e diz que na justificativa entendeu que..., aprovado mesmo coma votação contrario da Bancada PMDB, a cedência é para a Câmara de Vereadores, (Poder Executivo – Legislativo) e aos demais entes da administração direta do município. Em relação de servidor a órgão Estadual e Federal tem que ter a aprovação da Casa, sim, porque senão é inconstitucional, não fica interno. Afirma que esta especificada na justificativa, pública direta do município, dentro dele, mas fora é inconstitucional, se a Câmara não aprovar por exemplo ceder um servidor para o INSS é ilegal. Com a palavra o vereador Gilson diz que é a regularização dos casos onde se fizer necessário que é o caso da Vera (Servidora Cedida). Em outro assunto o vereador Sergio diz que teve o convite para participar de uma reunião na associação da Fortaleza- 3º Distrito – Costa do Bica sobre a legalidade de áreas naquela região, onde as pessoas estão esperando já de muito tempo a legalização, onde foi feito a proposta para o presidente da associação senhor Antônio Armandio e com a empresa Geoplan através do Cristiano Costa Lunga e o escritório de advocacia Dr. Folha. Debates sobre a questão financeira da comunidade que são vultuosos valores para eles pagarem sobre o uso capião. Então foi decidido que seria feito um abatimento dos valores das partes de advocacia e da Geoplan. Assim o projeto anda, e afirma que se sente feliz em fazer parte de um projeto para a comunidade tão carente, sabendo que a comunidade vai gastar porque nem tudo é de graça, e muito em breve, com toda a documentação e tudo mapeado a comunidade irão ficar com tudo legalizado e se beneficiando de vários mecanismos como financiamentos como agrícolas e habitacional. Com a palavra o vereador Lourenço confirma a visita no dia 03/09/2014 da responsável pelo IPE está vindo ao município e convida os demais vereadores, para que fique acertado quando irá começar a administrar o curso de

treinamento ao servidor que trabalhará no IPE. A reunião será na prefeitura , às 15:00 horas. Em seguida passa aos demais vereadores os contatos para o acompanhamento do processo da Ponte do Costa - Endereço eletrônico: www.detran.rs.gov.br e o número do processo para o acompanhamento é 0230910435/08-6 DAER, e contato telefônico (32183350), no Daer é o Marcelo e na Secretaria da Infra é uma senhora. Assim pode se fazer a consulta através do numero do processo. Esta no processo jurídico e legal. Explica, em seguida, que estes contatos são para que qualquer pessoa pode acompanhar, e ser insistentes, unindo forças junto com ele (vereador Lourenço).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Alberto Renan Oliveira da Cunha, agradeceu a presença de todos os presentes, logo após declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme será devidamente assinada por quem de direito.



ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA
Presidente do Legislativo Municipal – 2014

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
Secretário do Legislativo Municipal – 2014

APROVADO

Em

